



Indicação nº 51 de 01 de Agosto de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de que os servidores vinculados ao Poder Executivo de Santo Antônio da Alegria possam ter seu auxílio alimentação depositado diretamente em suas contas bancárias ou que recebam por cartão magnético.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é em que em conversa com vários servidores vinculados ao Poder Executivo de Santo Antônio da Alegria e pudemos ouvir mutas solicitações de que o auxílio alimentação a eles instituído por Lei seja depositado diretamente em suas respectivas contas correntes ou que recebam por cartão magnético, a ser gasto de acordo com a necessidade de cada um. Hoje o valor deste auxílio alimentação é de R\$300,00 é é um programa criado para valorizar o servidor municipal seja ele efetivo, contratado temporário, comissionado e beneficiários de Programas Sociais vinculados ao Executivo Municipal. Para os trabalhadores esse auxílio alimentação garante acesso a uma alimentação de qualidade, promovendo a saúde e o bem estar, além de auxiliar na organização financeira. Portanto, trata-se de um auxílio muito importante para os servidores. O que eles estão solicitando acreditamos ser bastante justo e vantajoso para todos os servidores e que não permitiria que nenhum comerciante cobraria algum juro sobre o resgate desse dinheiro que por força de lei lhe é de direito. Valorizar o servidor é importante para a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Reconhecer e recompensar o trabalho dos servidores, através de salários justos, condições de trabalho adequados, oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento, motivando-os a desempenhar suas funções com mais dedicação e excelência resulta em um serviço público mais eficiente, transparente e focado no bem-estar da população. Assim, acreditamos ser perfeitamente possível atender aos servidores desta Prefeitura Municipal que não medem esforços para cumprir suas atividades diárias com compromisso e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa

Atenciosamente

Vereadores autores

Claudio Luiz Carvalho

Gabriel Jose da Silva

Leonardo Sudre Santos Silva

Paulo Henrique Alves

Vladimir Geraldo dos Santos

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

João Naves dos Reis

Maria de Fatima de Sousa Menezes

Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 05/08/2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE